



PORTARIA Nº 003/2016-PAD

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 3134/2006-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações para contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos	Geraldo Jose dos Santos
Carlos Antonio Pizo	Gilmar Becker
Edson dos Reis	Luciana Lie Uguma Mizuta
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Lúcia Pereira Silva
Ivone do Carmo Barreni	Maria Claudete Gasparello
José Maria Abreu	Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Leoni de Cássia da Costa	Sandra Eliza Detros
Lúcia Pereira Silva	Simone Cristina Garbo
Madison Toshio Kusakawa	Valmir Alves de Souza
Maria do Carmo de Souza	
Marina Hisae Hirose Yamada	
Olimpio Mutsuo Fujikawa	
Robson Gonçalves da Silva	
Simone Giacomini Granja dos Santos	
Ulisses Bursi	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 1º/02/2016 a 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de março de 2016.

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.